

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0063/2024

Exercício/Ano: 2024
ENTIDADE: INSTITUTO DE CIDADANIA BOTA FOGO
CNPJ: 52.373.131/0002-07

Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Rua Edmundo Pereira, 122 - Jardim Fortaleza - Guarulhos - SP
Finalidade estatutária: .O Instituto tem por objetivo a promoção da educação infantil, por meio da implantação de creches e berçários, escolas de educação infantil e pré escola.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1724/2022 Aditivos: 02/2024.

Objeto: Oferta Regular de Educação Básica Infantil na Creche, inclusive Berçário

Datas das Prestações de Contas Parciais: 12/06/2024; 16/09/2024; 16/04/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
AG/4770-8 CC14420-7	01/02/2024	439/2024	127.754,86
AG/4770-8 CC14420-7	06/02/2024	439/2024	127.754,86
AG/4770-8 CC14420-7	06/03/2024	439/2024	127.754,86
AG/4770-8 CC14420-7	09/04/2024	439/2024	127.754,86
AG/4770-8 CC14420-7	15/05/2024	439/2024	120.321,64
AG/4770-8 CC14420-7	15/05/2024	439/2024	50.754,00
AG/4770-8 CC14420-7	15/05/2024	440/2024	12.688,50
AG/4770-8 CC14420-7	11/06/2024	439/2024	121.082,58
AG/4770-8 CC14420-7	16/07/2024	439/2024	121.082,58
AG/4770-8 CC14420-7	07/08/2024	14306/2024	99.126,12
AG/4770-8 CC14420-7	13/08/2024	439/2024	32.288,69
AG/4770-8 CC14420-7	17/09/2024	14306/2024	50.754,00
AG/4770-8 CC14420-7	17/09/2024	439 e 14306/2024	134.052,33
AG/4770-8 CC14420-7	17/09/2024	14307/2024	12.688,50
AG/4770-8 CC14420-7	23/09/2024	14306/2024	4.372,17
AG/4770-8 CC14420-7	16/10/2024	14306/2024	135.171,98
AG/4770-8 CC14420-7	03/12/2024	14306/2024	135.171,98
AG/4770-8 CC14420-7	18/12/2024	14306/2024	135.171,98

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Total do Repasse Municipal			1.675.746,49
(1) Valor repassado no exercício			(=) 1.675.746,49
(2) Saldo transportado do exercício anterior			(+) 402.899,07
(3) Rendimento de aplicação financeira			(+) 22.631,57
(4) Valor total da Receita (1+2+3)			(=) 2.101.277,13
(5) Valor das despesas aprovadas			(-) 1.604.882,48
(6) Valor glosado restituído pela entidade			(-) 0,00
(7) Saldo			(=) 496.394,65
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver			(=) 0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver			(=) -8.002,86
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte			(=) 488.391,79

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

☒ Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

☒ Sim () Não () Parcialmente

XV - Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

() Sim (X) Não () Parcialmente

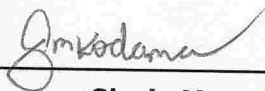
Manifestação:

Diante da documentação verificada, emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.604.882,48, destacando que a quantia de R\$ 488.391,79 foi transportada para o exercício de 2025. O valor glosado de R\$ 6.883,21 foi devolvido à conta específica do Termo e R\$ 1.119,65 encaminhado para desconto do repasse.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 24 de Abril de 2025.



Gisela Mayumi Kodama

CPF 103.033.268-16

Diretora de Departamento e Gestora da Parceria

De acordo: _____



Sílvia Rodrigues
Secretário de Educação

Proposta(s): 0063/2024

